



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo .....</b>	2
<b>Atos Oficiais .....</b>	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	7
<b>Concursos Pùblicos/Processos Seletivos .....</b>	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### L E I Nº 2.167/2022

de 14 de Junho de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

**PERCICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 135.766,67 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>135.766,67</b>
02 11 02 449 08.244.0040.1065.0000 4.4.90.52.52 01 510 000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIP.P/REESTRUTURAÇÃO DA PROR. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
476 08.242.0040.1071.0000 4.4.90.52.48 08 100 000	EMENDA PARLAMENTAR 2022.027.34740 - SOS VEÍCULOS DIVERSOS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS GERAL

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Fontes de Recurso</b>	

08 81 100.000,00

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>35.766,67</b>
<b>Fontes de Recurso</b>	

01 00 35.766,67

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Junho de 2022.

**PERCICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 7

### Decretos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### DECRETO N° 3.393/2022

de 09 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.213.600,00 (um milhão, duzentos e treze mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 116 - 15.451.0019.2018.0000	Manut.e melhorias relac.ao depto de obras e engenharia	500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	25.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 124 - 15.452.0023.2020.0000	Manut.depto de serv.públicos melhorando a vida dos cidadãos	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 126 - 15.452.0023.2020.0000	Manut.depto de serv.públicos melhorando a vida dos cidadãos	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 479 - 15.452.0023.2020.0000	Manut.depto de serv.publicos melhorando a vida dos cidadãos	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020504	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
Ficha: 133 - 26.782.0024.2022.0000	Melhorar o tráfego e escoamento da prod. agr. do município	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 168 - 10.302.0030.1046.0000	Aquisição de Novos Equip.p/ Reestruturação dos Serv.Saude	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 217 - 10.302.0028.2029.0000	Assistencia odontológica à população.....	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 480 - 12.365.0033.1052.0000	Programa de Reestruturação da Rede Física Educ. Básica	81.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020902	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
Ficha: 280 - 12.365.0032.2032.0000	Manutenção em Creches Municipais Fundeb.....	63.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 299 - 12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Ficha: 468 - 12.361.0034.1052.0000 Programa de Reestruturação da Rede Física Educação Básica 759.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 386 - 08.244.0040.2049.0000 Manut.Depto e Atend.da população sob vulnerabilidade social 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 387 - 08.244.0040.2049.0000 Manut.Depto e Atend. da populaçõesob vulnerabilidade social 600,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 391 - 08.244.0044.2049.0000 Manut.Depto e Atend.da população sob vulnerabilidade social 29.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 408 - 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenv.das Atividades Voltadas a Idosos 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL..... \$ 1.213.600,00**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I– Superávit financeiro:** **156.000,00**

**II – Anulação parcial das dotações orçamentárias:** **1.057.600,00**

Local: 020306 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA

Ficha: 068 - 04.122.0018.2010.0000 Manut.depto p/ atividades relacionada ao atendimento do cidadã -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020502 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Ficha: 120 - 15.452.0020.2019.0000 Manutenção no depto de Transito e Transportes..... -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS

Ficha: 134 - 26.782.0024.2022.0000 Melhorar o tráfego e escoamento da prod. agr. do município -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 167 - 10.302.0030.1045.0000 Construção Polyclinica Multiplas Especialidades... -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 ATENÇÃO BASICA

Ficha: 185 - 10.301.0027.2026.0000 Atenção Basica em Saude Proprios..... -12.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 255 - 12.365.0032.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais..... -200.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 12.365.0032.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais..... -60.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 266 - 12.365.0033.2080.0000 Manutenção em Pre Escolas..... -200.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267 - 12.365.0033.2080.0000 Manutenção em Pre Escolas..... -62.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020902 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Ficha: 279 - 12.365.0032.2032.0000 Manutenção em Creches Municipais Fundeb..... -17.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 287 - 12.365.0033.2079.0000 Manutenção em Pre Escolas Fundeb..... -46.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 301 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -80.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 5 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 306 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -42.500,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 307 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -195.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 308 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -40.000,00  
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

Local: 021101 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 364 - 08.243.0039.2034.0000 Subvenção social - Organização Sustentados..... -31.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 385 - 08.244.0040.2049.0000 Manut.Depto e Atend.da população sob vulnerabilidade social -1.100,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 409 - 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Voltadas a Idosos -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 1.213.600,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 6 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.395/2022**

de 10 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.166, de 08 de Junho de 2022;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		700.000,00
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAL	
474 26.782.0024.1070.0000	PÁ CARREGADEIRA P/ ADEQ. E CONSERV. DE ESTRADAS	258.400,00
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
475 26.782.0024.1070.0000	PÁ CARREGADEIRA P/ ADEQ. E CONSERV. DE ESTRADAS	441.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	002 TRANSFERENCIAS CONVÊNIOS UNIÃO	

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 700.000,00

Fontes de Recurso

01 00 258.400,00  
05 81 441.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 7 de 7

### Portarias

#### PORTARIA Nº 307/2022

de 15 de Junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que diariamente muitos municípios tem procurado a ala de emergência da Unidade Mista de Saúde apresentando sintomas clínicos de contágio pelo vírus da COVID-19;

Considerando que nos últimos dias registrou-se o aumento significativo do número de casos positivos de COVID-19 neste município;

Considerando que a equipe de enfermagem encontra-se sobrecarregada de serviços devido ao aumento da demanda por atendimento no pronto socorro;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal não possui equipe de triagem para avaliação individual;

Considerando que a implantação da equipe de triagem ameniza a aglomeração e agiliza o atendimento dos casos mais graves e urgentes;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM;

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **12/12/2022**, para prestar serviços como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **POLIANA DO PRADO QUEIROZ**,

portador (a) da CIRG nº **56.693.816-9**, PIS **209.55590.83/8**, CTPS **82136/386**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **11ª** (Décima-primeira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 8A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Junho de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO*

*DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS*

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente, fica **CONVOCADO** a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Ato, localizado na Praça São Francisco, 26 - Centro, no dia **23/06/2022, às 8:30 horas**, para assumir vaga temporária referente ao Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021, conforme previsto no referido edital.

O não comparecimento implicará automaticamente na desclassificação do candidato para a posse do emprego temporário, ficando a Prefeitura Municipal de Capela do Alto autorizada a convocar o próximo candidato aprovado no Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021.

#### **PROCESSO: CADASTRO DE RESERVA CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

**EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**CANDIDATO (A): FLAVIA APARECIDA CASSEMIRO RODRIGUES CLASSIFICAÇÃO: 9º**

Capela do Alto, 20 de Junho de 2022.

*ELIZETE CORREA CLETO*

Diretor de Departamento de Recursos Humanos